



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

LIDO
Em 17/04/08
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em
guisa à CAS e CCJ.
m. 22, 04, 08.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 126 / 2008
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pacheco Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

**Concede o Título de Cidadã Honorária de
Brasília a Senhora Anilcéia Luzia
Machado.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Anilcéia Luzia Machado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Anilcéia Luzia Machado, nascida em 13 de setembro de 1960, na cidade de Itapaci, no Estado de Goiás.

Filha do Senhor Zulmiro José Machado e da Senhora Irani Araújo Machado, Anilcéia mora em Sobradinho desde os seis meses de idade e, por isso, considera-se brasiliense, ou melhor, sobradinhense.

Graduada em Economia, Anilcéia ingressou no serviço público em 1979, trabalhando na Administração Regional de Sobradinho.

Foi Administradora de Sobradinho de 1991 a 1994, onde teve atuação marcada pela participação em importantes projetos, como o Pólo de Cinema e Vídeo, Pólo de Roupas Íntimas, adoção de jardins pela comunidade e o incentivo à produção agropecuária.

Entre 1995 e 1998 trabalhou na Secretaria Nacional de Assistência Social, na Coordenadoria Nacional da Política do Idoso.

Em 1998, foi eleita deputada distrital com 6.650 votos. Em 2002, foi reeleita com 11.867 votos, destacando-se pela defesa dos direitos da mulher e do servidor público.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 126 / 08
Fls. N.º 01 R. TA

ASSASSORIA DE PLEIARIO
Recbi em 16 04 08 16h10
Assinatura 73243-2

Na Câmara Legislativa foi membro da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Educação e Saúde, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, e Líder de Governo.

Em 2006 foi indicada pelo Poder Executivo e nomeada como Conselheira do Tribunal de Contas do Distrito Federal, cargo que ocupa atualmente.

Com seu profícuo trabalho em prol da sociedade brasiliense, a Senhora Anilcéia Machado contribui com sua vasta experiência para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades nos órgãos em que atua ou passou ao longo de sua vida pública e profissional.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


Deputado RAAD MASSOUH
Democratas

emm.

